

**RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 5/2022**

Constitui comissão de acompanhamento das metas do PDI da AUD para elaboração de relatório semestral de acompanhamento do ano de 2022.

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução do CAD nº 0021/2019),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão de acompanhamento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Auditoria Interna, referentes ao primeiro e segundo semestre do ano de 2022.

**Art. 2º** A comissão é formada pelos seguintes membros: Abimael de Jesus Barros Costa, Nara Cristina Ferreira Mendes e Betânia Moraes Goudinho de Sousa.

**Art. 4º** Essa resolução entra em vigor a partir desta data

Brasília, 30 de março de 2022.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 30/03/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7913328** e o código CRC **3ABE131C**.